



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0006099-87.2019.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0132799.

Resumo do objeto da demanda: Prestação de serviços, sob demanda, de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de materiais, incluindo peças e acessórios, e insumos, mediante sistema informatizado.

Unidade/Setor:	Seção de Transporte – SETRE
Código identificador – ID:	ID 11667
NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
<p>A contratação tem por finalidade manter a operacionalidade dos veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, bem como daqueles colocados à sua disposição, e promover a infraestrutura adequada de suporte às necessidades de utilização dos veículos da frota.</p> <p>Trata-se de renovação da contratação para a continuidade da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento e lavagem da frota de veículos. Foram incluídos os serviços de manutenção dos veículos diesel e gasolina para concentrar os principais serviços relacionados aos veículos em uma única contratação.</p> <p>A vinculação com Planejamento Estratégico insere-se na Perspectiva: RECURSOS – Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.</p> <p>A contratação está prevista no Plano de Contratações 2020.</p>	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
<p>R\$ 253.209,32 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos) em aquisição de combustível;</p> <p>R\$ 93.946,44 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material.</p>	

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-09-2020

Encaminhamento para a Gestão: 30-01-2020

Área Demandante da Solução

Em 20 / 10 / 2020

Luís Carlos Czarnecki

Chefe da Seção de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Czarnecki, Chefe de Seção**, em 20/10/2020, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459895** e o código CRC **EAD835DF**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8305